



TERMO DE REFERÊNCIA – Aquisição de Bens e Contratação de Serviços Comuns

Processo SGP-e Nº SAP 13191/2023

ÓRGÃO SOLICITANTE

ACAPS – Academia de Administração Prisional e Socioeducativa/ Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática, pela Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social.

Através do convênio Plataforma + Brasil nº 937783/2022.

1.1. Especificações e quantidades ou descrição dos serviços

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01		Câmera digital 4k 60 fps, 6k com sensor CMOS de, no mínimo, 24.2mp e foco automático. Ainda inclusa saída HDMI limpa e estabilizador de imagem integrado ao corpo da câmera, dois slots para cartões de memória SD SDHC SDXC UHS-I e UHS-II. Tela LCD sensível ao toque e articulável. Tecnologias Wi-Fi e Bluetooth integradas. Com 02 Baterias removíveis de, no mínimo, Amp-hora: 2100 mAh cada, com química de Lítio-íon, com carregador para bateria duplo (bivolt).	PEÇA	01
02		Câmera de ação homônima, à prova de água, com LCD frontal , vídeos de, no mínimo, 5.3K 60, fotos de, no mínimo, 23MP, chip GP2, hyperSmooth 4.0, live streaming 1080p, webcam, conexão à nuvem, com, no mínimo, 02 baterias recarregáveis removíveis de, no mínimo, 1.700 mAh.	PEÇA	01
03		Equipamento de captura de imagens para chamadas de vídeo conferências ; Com Microfone, Resolução de 1080p/30fps; Lente de vidro; Foco automático; Campo de visão (dFoV) de 60°; Conexão através de USB; Clipe de montagem universal para encaixe em monitor; Compatível com Windows 10 ou superior; Comprimento do cabo de 1,2m.;	PEÇA	16



04		Drone com resolução de captura de vídeo , no mínimo, de 1500p, com tecnologia de conectividade wi-fi, com distância de transmissão de imagem de até 10 km ao vivo, no mínimo, 720p em 30 fps, com sensores de visão e sistema de GPS, com funções de return to home, com gravação automática e captura de vídeos. Com giro de 360° e capacidade de voo de, no mínimo, 30 minutos e, no mínimo, 03 baterias com capacidade nominal de, no mínimo, 2.100 mAh.	PEÇA	01
05		Filmadora profissional 4k com gravação de vídeos em 4k uhd, foco automático avançado, lente com zoom óptico de 20x e transmissão em tempo real hd em uvc1 via usb-c em um computador, exibição na tela (osd) gravação "time stampa", focagem rápida e precisa com detecção de rosto, gravação no formato xf-avc e mp4. Saída de transmissão ntsc e tipo de microfone embutido: estéreo, gravação de áudio mp4 com áudio aac de 2 canais e 16 bits mp4 com áudio lpcm de 4 canais e 16 bits. com slot de cartão de memória/mídia de slot duplo. Tamanho da tela de, no mínimo, 3,5", resolução: 2.760.000 pontos, exibição: lcd touch screen articulado. Bateria de 7.4V e 3400mAh. Rosca de montagem do tripé de 1/4"-20, fêmea e montagem de acessórios de 1 x montagem de sapata fria na alça incluída.	PEÇA	01
06		Gravador e reproduutor digital de áudio, display LCD, 4GB de memória interna , microfone (unidirecional) e alto falante integrados, conexões de 3,5mm para microfone e fone de ouvido, autonomia para gravar por até 32 horas (com duas pilhas AAA).	PEÇA	02
07		Headset com microfone , drivers 50mm com surround 7.1, 3,5mm. Comprimento do cabo, no mínimo: 1,3 m. Resposta de frequência: 12Hz .28KHz. Cancelamento passivo de ruído avançado. Sensibilidade do microfone: -42 dB V/Pa, 1 KHz. Controles na concha auricular: Controle de silenciamento/ativação do microfone.	PEÇA	03
08		Kit com 2 softbox quádruplos composto por: 2 softboxes de 50cm x 70cm com difusor; 2 suportes para softbox com soquete quádruplo e 2 tripés de iluminação de 2 metros, que possuam fixação para tripés com pino de 5/8". Material: nylon com detalhes em metal. Voltagem: bivolt 110V-220V (voltagem definida pela lâmpada). Comprimento do cabo de, no mínimo: 2 m. Altura máxima = 2 m; mínima = 81cm. Peso = 850 g. Carga máx. = 2,5 kg. Tamanho fechado: 68cm.	PEÇA	01
09		Mesa de som 12 canais profissional bluetooth delay, USB, MP3, 48V. Display digital. Visor digital Mp3 Player – Bluetooth – Usb – Canais de entrada 1 a 8 – Entrada de Mic. eletronicamente- Frequência: 10Hz a 200kHz- Faixa de ganho: +14 dB a +60 dB- Snr: 120 dB E.I.N.- Linha de entrada: Balanceamento eletrônico.	PEÇA	01

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



10		Microfone condensador , microfones condensadores para estúdios. Resposta em frequência 20-20.000 Hz - Sensibilidade de circuito aberto -37 dB (14,1 mV) ref. 1V a 1 Pa - Impedância 100 ohms - Nível máximo de som de entrada 144 dB SPL, 1 kHz a 1% de T.H.D. - Ruído 20 dB SPL. Requisitos de alimentação fantasma 48V DC. Conector de saída Tipo XLRM de 3 pinos integrado.	PEÇA	02
11		Microfone direcional estéreo para ser usado montado na sapata de câmeras DSLR ou filmadora com, no mínimo, dois modos de captação e com a possibilidade de utilização em bateria de 1.5 V ou através de entradas P2 com plug in power. Deve acompanhar 01 bateria de 1.5 V, preferencialmente contendo cachimbo com sapata para acoplar na sapata de câmera DSLR ou filmadora.	PEÇA	02
12		Microfone de lapela sem fio com receptor RX4 Pro de canal duplo e display oled, com frequência de transmissão bodypack de, no mínimo, 2.4ghz, que possibilite transmissão ao vivo, entrevista e gravação com circuito de processamento de sinal com uma relação sinal-ruído acima de 84db e uma taxa de distorção inferior a 0,1%. O microfone deve estar acompanhado de, no mínimo, duas baterias AAA, cabo TRS de 3,5mm e fone de ouvido 3,5mm, transmissor TX4 pro bodypack e montagem de sapata de câmera.	PEÇA	02
13		Monitor de 34", resolução de tela de 3440 px x 1440 px 1) Retro iluminado por LED; 2) Tela anti-reflexiva e anti-estática; 3) Formato da tela de HD; 4) Área visível de 34"; 5) Resolução de 3440x1440 a 160 Hz em 16 milhões de cores; 6) Tempo de resposta (refresh) de 5 ms; 7) Contraste de 1000:1; 8) Brilho de 240 cd/m2; 9) Entradas de vídeo VGA, HDMI e DisplayPort; 10) Visualização de ajustes na tela; 11) Função de ajuste de imagem automático; 12) "Plug & Play"; 13) Ângulo de visão 90º(H) 60º(V); 14) MTBF de 10.000 horas; 15) Consumo máximo de energia de 25 W em modo típico; 16) Furação tipo VESA; 17) Base com ajuste de altura de no mínimo 10 cm e de rotação 90º (horizontal/vertical), bem como a rotação em sua própria base de 30º (deslocamento rotacional para a esquerda e direita); 18) Suporte a dispositivo anti-roubo tipo "kensington"; 19) Possuir 4 entradas USB 3.0; 20) Fonte de alimentação interna operando de 100 a 240 VAC de entrada, fase/neutro/terra, 60Hz; 21) Com alto-falante embutido. CONDIÇÕES GERAIS a) Compatibilidade com Microsoft Windows 11 e superior;	PEÇA	03

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



		b) Garantia de hardware de 3 anos, tipo “on-site”, disponibilizada pelo fabricante - apresentar comprovação; c) Equipamento no portfólio de produtos do fabricante. Não poderá estar anunciado em listas de fim de vida (EndofSale, EndofLife), caso seja descontinuado em menos de seis meses da entrega deverá ser substituído – apresentar declaração; d) Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante, contemplando os requisitos solicitados; e) Adicionalmente a proposta, a licitante deverá indicar, ponto a ponto, com a indicação do documento e página onde se encontra a comprovação do atendimento de cada requisito e conformidade do material proposto com a especificação exigida deste termo de referência; f) Indicação do produto proposto no site do fabricante.		
14		Notebook baseado em processador de tecnologia móvel com 4 núcleos, 8 threads operando a 3.7 GHz (base). 2) Processador e chipset do mesmo fabricante. 3) Processador disponibilizados no mercado a partir de 2020. 4) Gabinete com altura máxima de 2,4 cm e peso máximo de 1,9 Kg; 5) BIOS Plug & Play desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou com direitos (copyright), número de série do equipamento registrado na BIOS, opção de cadastro de número de inventário; 6) BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma. 7) BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org); O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI, comprovada através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria. 8) Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0, acompanhado de drivers e software para implementação e gerenciamento. O Chip será soldado à placa mãe, não sendo utilizado dispositivo adicional removível ou solução baseada unicamente em software; 9) Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; 10) 16 GB DDR4 SDRAM, 2.666 MHz; 11) Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) 1 TB, SATA 6,0 Gbit/s, SATA M.2, PCIe M.2 ou NVMe; 12) Teclado 84 teclas, com caracteres da língua portuguesa Brasil(ç); 13) Dispositivo apontador tipo TrackPoint ou TouchPad, com recursos de zona de rolagem; 14) Monitor de vídeo retro iluminado por LED, 15,60” widescreen, anti-reflexivo, resolução de Full HD a 144 Hz;	PEÇA	02

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



	15) Interface controladora gráfica de vídeo endereçando 4GB de memória dedicada, resolução 1920x1080 a 60 Hz; Disponibilidade de saída de vídeo digital HDMI e conversor para VGA; 16) Interface de áudio estéreo com amplificador, alto falantes e microfone integrados ao gabinete; 17) Entrada para microfone externo e saída para fone de ouvido (aceito combo), acopladas no gabinete; 18) Duas interfaces USB 3.0, sendo uma energizada; 19) Interface padrão IEEE 802.3, 10/100/1000BaseT/Tx, integrado a placa mãe; 20) Interface de comunicação sem fio IEEE 802.11 AC e bluetooth 4.1 internas ao gabinete; 21) Web câmera com resolução HD 720p, integrada ao gabinete; 22) Bateria recarregável, 40 Wh; 23) Maleta para transporte do equipamento; 24) Programa de restauração automática da configuração inicial do equipamento; 25) Fonte de alimentação automática operando de 100 a 240 VAC de entrada, 60Hz atendendo a norma ABNT NBR 14136; 26) Sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits em português (Brasil) OEM, licenciado para o fabricante do equipamento e respectivos drivers. CONDIÇÕES GERAIS a) Fornecimento por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante – apresentar comprovação; b) Todos os componentes do equipamento integrados pelo fabricante do mesmo - apresentar comprovação; c) Configuração proposta totalmente compatível com o sistema operacional requerido – apresentar comprovação; d) Atender às normas ISO 7779 e ISO 9296 ou nacional equivalente – apresentar comprovação; e) Atender a portaria 170/2012 do INMETRO ou normas nela mencionadas: norma IEC 60950-1 (Segurança em equipamentos de TI), IEC 61000 (Compatibilidade eletromagnética) e CISPR 22/24 – apresentar comprovação; f) Garantia de hardware de 3 anos disponibilizada pelo fabricante - apresentar comprovação, exceto da bateria e maleta para transporte que deverão possuir garantia de 12 meses. g) Assistência técnica tipo “on-site” disponibilizada por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante, com tempo de solução em até sete dias úteis contados a partir do comunicado efetuado no horário de expediente. O descumprimento do prazo estipulado implica na substituição do equipamento; h) Equipamento no portfólio de produtos do fabricante. Não poderá estar anunciado em listas de fim de vida (End of Sale, End of Life), caso seja descontinuado em menos de seis meses da entrega deverá ser substituído – apresentar declaração; i) Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante, contemplando os requisitos solicitados; j) Indicação do produto proposto no site do fabricante.		
--	---	--	--

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



15	Microcomputador Baseado em processador com 10 núcleos físicos, 20 threads operando a 3.7 GHz (base); 2) Processador e chipset do mesmo fabricante; 3) Processador disponibilizado a partir do ano de 2020; 4) BIOS Plug & Play desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou com direitos (copyright), número de série do equipamento registrado na BIOS; 5) BIOS deverá ter opção de cadastro de número de inventário (patrimônio) e logotipo do órgão ao ligar o equipamento; 6) BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma. 7) BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org); O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI, comprovada através do site http://www.uefi.org/members , em qualquer categoria; 8) Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0, acompanhado de drivers e software para implementação e gerenciamento. O Chip será soldado à placa mãe, não sendo utilizado dispositivo adicional removível ou solução baseada unicamente em software; 9) Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; 10) 16 GB DDR4 SDRAM, 3.200 MHz; 2 slots com tecnologia de duplo canal, 1 slot livre, permitindo expansão até 32 GB; 11) Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) 512 GB, M.2 PCIe NVMe; 12) Teclado padrão ABNT (português Brasil, contendo caracteres da língua portuguesa Brasil, “ç”, “~”, “^”), bloco numérico destacado, USB; 13) Mouse óptico 800 dpi, dois botões, botão de rolagem, USB; 14) Monitor de vídeo retro iluminado por LED, 23” widescreen, resolução 1920x1080 a 60 Hz, refresh de 8 ms, suporte a 16 milhões de cores, contraste estático de 1000:1, brilho de 250 cd/m2, ângulo de visão 90º(H) e 60º(V), conexões VGA e HDMI, furação tipo VESA; Base com ajustes de altura de no mínimo 10 cm, de inclinação e de rotação 90º (horizontal/vertical); 15) Interface controladora gráfica de vídeo, endereçando 1 GB de memória compartilhada com a RAM, resolução 1920x1080 a 60Hz em 16 milhões de cores, duas saídas digitais, cabo e/ou adaptador compatível com o item anterior, suporte a dois monitores simultâneos; 16) Interface de áudio estéreo e microfone, saída frontal, conector P2, permitido saída combo; 17) 6 interfaces USB, sendo 2 USB 2.0 para o uso do Teclado e Mouse e outras 4 USB 3.0; sendo 2 frontais;	PEÇA	02
----	---	------	----

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



		18) Interface padrão IEEE 802.3, 100/1000BaseTx/T, integrada a placa mãe; 19) Controladora de periféricos integrada a placa mãe; 20) Gabinete desktop ou torre, volume máximo de 13.000 cm3. O gabinete deve permitir a possibilidade de integração de trava do tipo Kensington ou similar, porém, não será necessário fornecimento do acessório trava Kensington ou similar, junto ao equipamento. 21) Abertura e manuseio do gabinete sem uso de ferramentas ("tool-less"), exceto na fixação do SSD; 22) Gabinete, teclado, mouse, placa mãe e monitor de vídeo do mesmo fabricante do equipamento, obrigatório possuir a logo do fabricante; Vedada a utilização de qualquer tipo de colagem/etiqueta no produto original. 23) Monitor de vídeo, gabinete, teclado e mouse no mesmo padrão de cor; 24) Fonte de alimentação universal com correção de fator de potência (PFC) ativo, eficiência de 85% (full load), full range 100 a 240 VAC de entrada, fase/neutro/terra, 60Hz, certificação 80Plus bronze; 25) Placa de vídeo dedicada com 4Ghz DDR5, com duas saídas HDMI, 26) Sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits em português (Brasil) OEM, licenciado para o fabricante do equipamento e respectivos drivers. CONDIÇÕES GERAIS a) Todos os componentes do equipamento integrados pelo fabricante do mesmo - apresentar comprovação; b) Configuração proposta totalmente compatível com o sistema operacional requerido – apresentar comprovação; c) Atender a norma NBR 10152 ou ISO 9296 – apresentar comprovação; d) Atender a portaria 170/2012 do INMETRO ou normas nela mencionadas: norma IEC 60950-1 (Segurança em equipamentos de TI), IEC 61000 (Compatibilidade eletromagnética) e CISPR 22/24 – apresentar comprovação; e) Garantia de hardware de 3 anos, tipo "on-site", disponibilizada pelo fabricante - apresentar comprovação; f) Equipamento no portfólio de produtos do fabricante. Não poderá estar anunciado em listas de fim de vida (End of Sale, End of Life), caso seja descontinuado em menos de seis meses da entrega deverá ser substituído – apresentar declaração; g) Fabricante deverá possuir programa de engenharia reversa e reciclagem/descarte seguro dos produtos e participar de programas de sustentabilidade ambiental (RoHS) – apresentar comprovação; h) Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante, contemplando os requisitos solicitados; i) Adicionalmente a proposta, a licitante deverá indicar, ponto a ponto, com a indicação do documento e página onde se encontra a comprovação do atendimento de cada requisito e conformidade do material proposto com a especificação exigida deste termo de referência; j) Indicação do produto proposto no site do fabricante.		

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



16		Refletor led Com suporte tripé, com iluminação LED lumen-5160lm, potência de saída 50W, luzes coloridas de 1120 leds, alto brilho entre 10% a 100%, placa de luz ajustável e operação sem fio com adaptador CA já incluso, com compatibilidade de baterias F570/F770/F970.	PEÇA	02
17		Tablet com, no mínimo, 512GB de armazenamento interno, 12GB de memória RAM, tela imersiva de 12.4", com uma bateria de, no mínimo, 10.090mAh, que suporte carregamento rápido. Também deve possuir conectividade via Bluetooth e Wi-Fi, tela com HDR10+ e som com alto-falantes Dolby Atmos.	PEÇA	01
18		Teleprompter portátil dobrável Para câmeras DSRL, smartphones, tablets e filmadora, além de controle remoto bluetooth e que suporte disparos verticais e horizontais ao gravar com uma Câmera Mirrorless ou DSL, tamanho do espelho de aproximadamente 24cm e corpo de aproximadamente 36cm, para-sol removível e possibilidade de se usar lente grande angular para grande campo de visão, distâncias focais horizontais de 24mm e verticais de 35mm para câmeras profissionais.	PEÇA	02

1.2. Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Motivo/finalidade/necessidade da aquisição (relevância para as atividades da Unidade)

A atualização de nosso parque tecnológico é fundamental para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados, especialmente no que se refere à gestão de cursos online, atendimento as demandas de cursos, integração de sistemas e segurança da informação.

Aquisição de equipamentos de informática, pela Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social (SEJURI) através do convênio Plataforma + Brasil nº 937783/2022.

Nos termos do art. 02 do Decreto nº 1.327, de 2021, à Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS), subordinada diretamente ao Secretária de Estado da Justiça e Reintegração Social (SEJURI, compete:

I – promover, organizar, realizar e coordenar:

a) cursos;

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



b) seminários;
c) congressos;
d) simpósios;
e) oficinas;
f) pesquisa e extensão;
g) atividades de estudo;
h) publicações de artigos, livros, periódicos e correlatos;
i) produção de conhecimento e propostas normativas;
j) processos de seleção e credenciamento de docentes;
k) convênios, acordos e parcerias com entidade privada, entes públicos ou consórcios públicos;
l) programas e projetos visando o aprimoramento dos servidores da SEJURI e demais públicos interessados; e
m) outras atividades educacionais, quando necessárias;
II – regulamentar a participação institucional de servidores da SEJURI em eventos ofertados por instituições diversas;
III – guardar, controlar, fiscalizar, recolher, organizar e promover o gerenciamento de material bélico; e
IV – receber, analisar e atender, dentro das possibilidades, as demandas encaminhadas pelos Gestores Regionais, pelos Diretores das Unidades Prisionais e Socioeducativas, e demais Diretores da SEJURI, relativas às capacitações dos servidores.
Parágrafo único. A ACAPS, por intermédio da SEJURI, poderá celebrar convênio, acordos e parcerias com entidade privada, entes públicos ou consórcios públicos para a execução de programas e ações de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação em áreas correlatas à sua finalidade.

Nesse contexto, a Sejuri vem empenhando esforços para consecução de sua missão finalística com a qualidade e efetividade exigida pela sociedade catarinense. Contudo, é fato que a atividade de capacitação dos servidores deve se valer de ferramentas que auxiliem na consecução de seus objetivos.

A presente aquisição de equipamentos de informática, pela Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social (SEJURI) através do convênio Plataforma + Brasil nº 937783/2022.

Critério de definição de quantitativos, considerando o convênio vigente, com o objetivo de promover a capacitação dos servidores da Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social (SEJURI) através de cursos à distância.

A demanda por tais equipamentos – incluindo dispositivos de gravação de alta qualidade para vídeo-aulas e uma viatura para transporte seguro do material por Santa Catarina – é justificada pelas características únicas dos cursos oferecidos, que requerem recursos técnicos avançados para sua execução efetiva.

A aquisição dos novos equipamentos marca um avanço crucial na qualidade da capacitação oferecida aos servidores da Estado da Justiça e Reintegração Social (SEJURI).

Beneficiários diretos: o beneficiário direto dessa aquisição será a Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social (SEJURI), por intermédio de sua Academia de Administração Prisional e Socioeducativa.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

() Sim

(x) Não

Justificativa, caso o órgão não permita a adesão à ARP de outros entes:

Por se tratar de um convênio do governo federal.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



3.2. Critério de Julgamento:

- (x) Menor preço
() Maior desconto

3.3. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

- (x) Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).
() Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 e inferior a R\$ 4.800.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).
() Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública, conforme justificativa disponível no quadro abaixo.
() Não será adotado, conforme justificativa abaixo:

Justificativa, em caso de não aplicação da Lei Complementar 123/2006 ou de cota exclusiva à ME/EPP:

3.3.1. Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): ____ %

3.4. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- () Vistoria facultativa
(x) Não será exigida vistoria.

Justificativa sobre a exigência:

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: _____

Telefone para agendamento da vistoria: _____

3.5. Será admitida a participação de consórcios?

- (x) Não
() Sim

Caso não seja admitida, apresentar justificativa:

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



3.6. Será admitida a participação de cooperativas?

(x) Não

() Sim

Caso não seja admitida, apresentar justificativa:

3.7. Será admitida a subcontratação?

(x) Não

() Sim

Condições e limites para a subcontratação: _____

3.8. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(x) Não

() Sim

Caso a aquisição ocorra em lotes, apresentar justificativa:

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

() Não

(x) Sim

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



Se sim, quais?

informa-se que, para o presente processo de aquisição, **será utilizado** catálogo de padronização, tendo em vista que:

A apresentação de catálogos, folders, prospectos técnicos ou material equivalente, com a finalidade de comprovar que o item ofertado pela empresa vencedora corresponde, efetivamente, às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Essa medida visa assegurar a aderência do objeto contratado às necessidades da Administração, além de conferir maior segurança, transparência e controle na fase de recebimento e conferência dos materiais.

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(x) Não
() Sim

Caso seja necessário amostra, informar:

Prazo para apresentação: _____
Quantidade de amostras: _____
Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____
Local de entrega das amostras: _____

Justificativa para exigência de amostra:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

4.3. Será exigida Prova de Conceito (PoC)?

(x) Não
() Sim

Caso seja exigida a apresentação de prova de conceito, informar:

Prazo para apresentação/demonstração: _____
Endereço de entrega/demonstração: _____



Justificativa para exigência de PoC:

Critérios de avaliação:

Item	Código	Critério de avaliação da prova de conceito

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(x) Não

() Sim

Caso seja exigida a apresentação de carta de solidariedade, justificar:

4.4. Será exigida garantia de proposta?

(x) Não

() Sim

4.5.1. Indicar percentual de garantia de proposta: ____%

Caso seja exigida a garantia de proposta, justificar:

A exigência de garantia de proposta, prevista no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, é facultativa e deve ser aplicada com base na conveniência e necessidade da Administração Pública. No presente certame, não foi exigida a garantia de proposta, tendo em vista que não se identificou risco relevante de prejuízo à Administração Pública.

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



- 5.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 5.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 5.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 5.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 5.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 5.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 5.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

() Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



- 5.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 5.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 5.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Justificativa sobre a exigência de habilitação:

Comprovação de habilitação conforme o Cadastro de Fornecedores do Estado.

5.3. Qualificação econômico-financeira

- 5.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 5.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

() Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

- $Liquidez\ Geral\ (LG) = (Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo) / (Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante);$
- $Solvência\ Geral\ (SG) = (Ativo\ Total) / (Passivo\ Circulante + Passivo\ não\ Circulante);$ e
- $Liquidez\ Corrente\ (LC) = (Ativo\ Circulante) / (Passivo\ Circulante).$

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

() Caso empresas reunidas em consórcios não formada totalmente por ME/EPP, estabelecer para o consórcio acréscimo de ____% [entre 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento)] sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.

Justificativa sobre a exigência de qualificação econômico-financeira:

5.4. Qualificação técnica

(x) Não será exigida.

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] _____

[...] _____

[...] _____

Em se tratando de serviços, indicar a parcela de maior relevância:

[...] _____

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

() Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



Justificativa sobre a dispensa ou exigência de qualificação técnica:

Optou-se pela não exigência de qualificação técnica, considerando que:

1. **A natureza do objeto licitado — aquisição de bens comuns e padronizados (ex: equipamentos de informática) — não demanda comprovação de experiência anterior específica ou demonstração de capacidade técnica operacional por parte dos licitantes.**
2. Os bens a serem adquiridos possuem **especificações técnicas amplamente conhecidas no mercado**, com ampla oferta e disponibilidade, não sendo necessário restringir a competição por meio de exigências adicionais de qualificação.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- () A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- () A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- () A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- () O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- () A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- () Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
 - b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
 - f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



6.1. Prazo de entrega/execução

Até 30 (trinta dias) contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

O prazo de entrega do objeto poderá ser prorrogável por igual período, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, depois de aceito pela Administração e desde que solicitado e fundamentado dentro do prazo estabelecido no item anterior.

6.1.1. O regime de execução da prestação dos serviços será:

- () Empreitada por preço global.
(x) Empreitada por preço unitário.
() Outro _____

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Rua Volnei Ilmo do Nascimento nº 72, Bairro Jardim Eldorado, Palhoça - SC.

Das 08:00 as 19:00 de Segunda a Sexta feira. Exceto feriados.

6.2. Bens perecíveis.

- (x) Não
() Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) (dias, meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % [**máximo de 5%**] do valor total do contrato?

- (x) Não
() Sim

Caso seja exigida garantia de execução de contrato, apresentar justificativa e indicar CNPJ, Agência e Conta Bancária:

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(x) Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

A garantia dos equipamentos é de toda responsabilidade da CONTRATADA, sendo que os equipamentos devem operar de forma ininterrupta e, apresentando defeitos, os mesmos são obrigados a serem trocados. Caso a CONTRATADA constate que as avarias são de responsabilidade da CONTRATANTE, a mesma, nos termos do CONTRATO, deve fazer a troca e fazer as cobranças conforme os termos contratuais.

Item	Descrição	Garantia e Suporte Técnico	T
01	Câmera digital 4k 60 fps, 6k com sensor CMOS de, no mínimo, 24.2mp e foco automático. Ainda inclusa saída HDMI limpa e estabilizador de imagem integrado ao corpo da câmera, dois slots para cartões de memória SD SDHC SDXC UHS-I e UHS-II. Tela LCD sensível ao toque e articulável. Tecnologias Wi-Fi e Bluetooth integradas. Com 02 Baterias removíveis de, no mínimo, Amp-hora: 2100 mAh cada, com química de Lítio-íon, com carregador para bateria duplo (bivolt).	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.	
02	Câmera de ação homônima, à prova de água, com LCD frontal, vídeos de, no mínimo, 5.3K 60, fotos de, no mínimo, 23MP, chip GP2, hyperSmooth 4.0, live streaming 1080p, webcam, conexão à nuvem, com, no mínimo, 02 baterias recarregáveis removíveis de, no mínimo, 1.700 mAh.	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.	
03	Equipamento de captura de imagens para chamadas de vídeo conferências; Com Microfone, Resolução de 1080p/30fps; Lente de vidro; Foco automático; Campo de visão (dFoV) de 60°; Conexão através de USB; Clipe de montagem universal para encaixe em monitor; Compatível com Windows 10 ou superior; Comprimento do cabo de 1,2m.;	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.	
04	Drone com resolução de captura de vídeo, no mínimo, de 1500p, com tecnologia de conectividade wi-fi, com distância de transmissão de imagem de até 10 km ao vivo, no mínimo, 720p em 30 fps, com sensores de visão e sistema de GPS, com funções de return to home, com gravação automática e captura de vídeos. Com giro de 360° e capacidade de voo de, no mínimo, 30 minutos e, no mínimo, 03 baterias com capacidade nominal de, no mínimo, 2.100 mAh.	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.	
05	Filmadora profissional 4k com gravação de vídeos em 4k uhd, foco automático avançado, lente com zoom óptico de 20x e transmissão em tempo real hd em uvc1 via usb-c em um computador, exibição na tela (osd) gravação "time stampa", focagem rápida e precisa com detecção de rosto, gravação no formato x-avc e mp4. Saída de transmissão ntsc e tipo de microfone embutido: estéreo, gravação de áudio mp4 com áudio aac de 2 canais e 16 bits mp4 com áudio lpcm de 4 canais e 16 bits. com slot de cartão de memória/mídia de slot duplo. Tamanho da tela de, no mínimo, 3,5", resolução: 2.760.000 pontos, exibição: lcd touch screen articulado. Bateria de 7.4V e 3400mAh. Rosca de montagem do tripé de 1/4"-20, fêmea e montagem de acessórios de 1 x montagem de sapata fria na alça incluída.	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.	
06	Gravador e reproduzidor digital de áudio, display LCD, 4GB de memória interna, microfone (unidirecional) e alto falante integrados, conexões de 3,5mm para microfone e fone de ouvido, autonomia para gravar por até 32 horas (com duas pilhas AAA).	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.	

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



07	Headset com microfone, drivers 50mm com surround 7.1, 3,5mm. Comprimento do cabo, no mínimo: 1,3 m. Resposta de frequência: 12Hz .28KHz. Cancelamento passivo de ruído avançado. Sensibilidade do microfone: -42 dB V/Pa, 1 KHz. Controles na concha auricular: Controle de silenciamento/ativação do microfone.	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.	
08	Kit com 2 softbox quádruplos composto por: 2 softboxes de 50cm x 70cm com difusor; 2 suportes para softbox com soquete quádruplo e 2 tripés de iluminação de 2 metros, que possuam fixação para tripés com pino de 5/8". Material: nylon com detalhes em metal. Voltagem: bivolt 110V-220V (voltagem definida pela lâmpada). Comprimento do cabo de, no mínimo: 2 m. Altura máxima = 2 m; mínima = 81cm. Peso = 850 g. Carga máx. = 2,5 kg. Tamanho fechado: 68cm.	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.	
09	Mesa de som 12 canais profissional bluetooth delay, USB, MP3, 48V. Display digital. Visor digital Mp3 Player – Bluetooth – Usb – Canais de entrada 1 a 8 – Entrada de Mic. eletronicamente- Frequência: 10Hz a 200kHz- Faixa de ganho: +14 dB a +60 dB- Snr: 120 dB E.I.N.- Linha de entrada: Balanceamento eletrônico.	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.	
10	Microfone condensador, microfones condensadores para estúdios. Resposta em frequência 20-20.000 Hz - Sensibilidade de circuito aberto -37 dB (14,1 mV) ref. 1V a 1 Pa - Impedância 100 ohms - Nível máximo de som de entrada 144 dB SPL, 1 kHz a 1% de T.H.D. - Ruído 20 dB SPL. Requisitos de alimentação fantasma 48V DC. Conector de saída Tipo XLRM de 3 pinos integrado.	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.	
11	Microfone direcional estéreo para ser usado montado na sapata de câmeras DSLR ou filmadora com, no mínimo, dois modos de captação e com a possibilidade de utilização em bateria de 1.5 V ou através de entradas P2 com plug in power. Deve acompanhar 01 bateria de 1.5 V, preferencialmente contendo cachimbo com sapata para acoplar na sapata de câmera DSLR ou filmadora.	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.	
12	Microfone de lapela sem fio omnidirecional com receptor RX4 Pro de canal duplo e display oled, com frequência de transmissão bodypack de, no mínimo, 2.4ghz, que possibilite transmissão ao vivo, entrevista e gravação com circuito de processamento de sinal com uma relação sinal-ruído acima de 84db e uma taxa de distorção inferior a 0,1%. O microfone deve estar acompanhado de, no mínimo, duas baterias AAA, cabo TRS de 3,5mm e fone de ouvido 3,5mm, transmissor TX4 pro bodypack e montagem de sapata de câmera.	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.	
13	Monitor de 34", resolução de tela de 3440 px x 1440 px 1) Retro iluminado por LED; 2) Tela anti-reflexiva e anti-estática; 3) Formato da tela de HD; 4) Área visível de 34"; 5) Resolução de 3440x1440 a 160 Hz em 16 milhões de cores; 6) Tempo de resposta (refresh) de 5 ms; 7) Contraste de 1000:1; 8) Brilho de 240 cd/m2; 9) Entradas de vídeo VGA, HDMI e DisplayPort; 10) Visualização de ajustes na tela; 11) Função de ajuste de imagem automático; 12) "Plug & Play"; 13) Ângulo de visão 90º(H) 60º(V); 14) MTBF de 10.000 horas; 15) Consumo máximo de energia de 25 W em modo típico;	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.	

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



	16)Furação tipo VESA; 17)Base com ajuste de altura de no mínimo 10 cm e de rotação 90º (horizontal/vertical), bem como a rotação em sua própria base de 30° (deslocamento rotacional para a esquerda e direita); 18)Suporte a dispositivo anti-roubo tipo “kensington”; 19)Possuir 4 entradas USB 3.0; 20)Fonte de alimentação interna operando de 100 a 240 VAC de entrada, fase/neutro/terra, 60Hz; 21) Com alto-falante embutido. CONDIÇÕES GERAIS a)Compatibilidade com Microsoft Windows 11 e superior; b)Garantia de hardware de 3 anos, tipo “on-site”, disponibilizada pelo fabricante - apresentar comprovação; c)Equipamento no portfólio de produtos do fabricante. Não poderá estar anunciado em listas de fim de vida (EndofSale,EndofLife), caso seja descontinuado em menos de seis meses da entrega deverá ser substituído – apresentar declaração; d)Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante, contemplando os requisitos solicitados; e) Adicionalmente a proposta, a licitante deverá indicar, ponto a ponto, com a indicação do documento e página onde se encontra a comprovação do atendimento de cada requisito e conformidade do material proposto com a especificação exigida deste termo de referência; f)Indicação do produto proposto no site do fabricante.		
14	Características mínimas 1) Notebook baseado em processador de tecnologia móvel com 4 núcleos, 8 threads operando a 3.7 GHz (base). 2) Processador e chipset do mesmo fabricante. 3) Processador disponibilizados no mercado a partir de 2020. 4) Gabinete com altura máxima de 2,4 cm e peso máximo de 1,9 Kg; 5) BIOS Plug & Play desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou com direitos (copyright), número de série do equipamento registrado na BIOS, opção de cadastro de número de inventário; 6) BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma. 7) BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org); O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI, comprovada através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria. 8) Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0, acompanhado de drivers e software para implementação e gerenciamento. O Chip será soldado à placa mãe, não sendo utilizado dispositivo adicional removível ou solução baseada unicamente em software; 9) Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; 10) 16 GB DDR4 SDRAM, 2.666 MHz;	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período. - Cláusula de Montagem: O equipamento deverá ser fornecido como um conjunto completo, montado e testado em ambiente de fábrica. É estritamente proibido qualquer tipo de montagem, alteração ou modificação do equipamento em ambientes externos ou fora das instalações do fabricante. Todos os componentes devem ser originais e certificados pelo fabricante. - Documentação: - Todos os equipamentos devem vir acompanhados de documentação que comprove a montagem em fábrica, incluindo: - Certificados de qualidade do fabricante. - Relatórios de testes realizados. - Garantia de conformidade.	

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



11) Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) 1 TB, SATA 6,0 Gbit/s, SATA M.2, PCIe M.2 ou NVMe;
12) Teclado 84 teclas, com caracteres da língua portuguesa Brasil(ç);
13) Dispositivo apontador tipo TrackPoint ou TouchPad, com recursos de zona de rolagem;
14) Monitor de vídeo retro iluminado por LED, 15,60" widescreen, anti-reflexivo, resolução de Full HD a 144 Hz;
15) Interface controladora gráfica de vídeo endereçando 4GB de memória dedicada, resolução 1920x1080 a 60 Hz; Disponibilidade de saída de vídeo digital HDMI e conversor para VGA;
16) Interface de áudio estéreo com amplificador, alto falantes e microfone integrados ao gabinete;
17) Entrada para microfone externo e saída para fone de ouvido (aceito combo), acopladas no gabinete;
18) Duas interfaces USB 3.0, sendo uma energizada;
19) Interface padrão IEEE 802.3, 10/100/1000BaseT/Tx, integrado a placa mãe;
20) Interface de comunicação sem fio IEEE 802.11 AC e bluetooth 4.1 internas ao gabinete;
21) Web câmera com resolução HD 720p, integrada ao gabinete;
22) Bateria recarregável, 40 Wh;
23) Maleta para transporte do equipamento;
24) Programa de restauração automática da configuração inicial do equipamento;
25) Fonte de alimentação automática operando de 100 a 240 VAC de entrada, 60Hz atendendo a norma ABNT NBR 14136;
26) Sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits em português (Brasil) OEM, licenciado para o fabricante do equipamento e respectivos drivers.

CONDIÇÕES GERAIS

- a) Fornecimento por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante – apresentar comprovação;
- b) Todos os componentes do equipamento integrados pelo fabricante do mesmo - apresentar comprovação;
- c) Configuração proposta totalmente compatível com o sistema operacional requerido – apresentar comprovação;
- d) Atender às normas ISO 7779 e ISO 9296 ou nacional equivalente – apresentar comprovação;
- e) Atender a portaria 170/2012 do INMETRO ou normas nela mencionadas: norma IEC 60950-1 (Segurança em equipamentos de TI), IEC 61000 (Compatibilidade eletromagnética) e CISPR 22/24 – apresentar comprovação;
- f) Garantia de hardware de 3 anos disponibilizada pelo fabricante - apresentar comprovação, exceto da bateria e maleta para transporte que deverão possuir garantia de 12 meses.
- g) Assistência técnica tipo "on-site" disponibilizada por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante, com tempo de solução em até sete dias úteis contados a partir do comunicado efetuado no horário de expediente. O descumprimento do prazo estipulado implica na substituição do equipamento;
- h) Equipamento no portfólio de produtos do fabricante. Não poderá estar anunciado em listas de fim de vida (End of Sale, End of Life), caso seja descontinuado em menos de seis

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



	meses da entrega deverá ser substituído – apresentar declaração; i) Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante, contemplando os requisitos solicitados; j) Indicação do produto proposto no site do fabricante.		
15	Características mínimas: 1) Microcomputador baseado em processador com 10 núcleos físicos, 20 threads operando a 3.7 GHz (base); 2) Processador e chipset do mesmo fabricante; 3) Processador disponibilizado a partir do ano de 2020; 4) BIOS Plug & Play desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou com direitos (copyright), número de série do equipamento registrado na BIOS; 5) BIOS deverá ter opção de cadastro de número de inventário (patrimônio) e logotipo do órgão ao ligar o equipamento; 6) BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma. 7) BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org); O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI, comprovada através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria; 8) Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0, acompanhado de drivers e software para implementação e gerenciamento. O Chip será soldado à placa mãe, não sendo utilizado dispositivo adicional removível ou solução baseada unicamente em software; 9) Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; 10) 16 GB DDR4 SDRAM, 3.200 MHz; 2 slots com tecnologia de duplo canal, 1 slot livre, permitindo expansão até 32 GB; 11) Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) 512 GB, M.2 PCIe NVMe; 12) Teclado padrão ABNT (português Brasil, contendo caracteres da língua portuguesa Brasil, “ç”, “~”, “^”), bloco numérico destacado, USB; 13) Mouse óptico 800 dpi, dois botões, botão de rolagem, USB; 14) Monitor de vídeo retro iluminado por LED, 23” widescreen, resolução 1920x1080 a 60 Hz, refresh de 8 ms, suporte a 16 milhões de cores, contraste estático de 1000:1, brilho de 250 cd/m2, ângulo de visão 90º(H) e 60º(V), conexões VGA e HDMI, furação tipo VESA; Base com ajustes de altura de no mínimo 10 cm, de inclinação e de rotação 90º (horizontal/vertical); 15) Interface controladora gráfica de vídeo, endereçando 1 GB de memória compartilhada com a RAM, resolução 1920x1080 a 60Hz em 16 milhões de cores, duas saídas digitais, cabo e/ou adaptador compatível com o item anterior, suporte a dois monitores simultâneos; 16) Interface de áudio estéreo e microfone, saída frontal, conector P2, permitido saída combo;	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período. - Cláusula de Montagem: O equipamento deverá ser fornecido como um conjunto completo, montado e testado em ambiente de fábrica. É estritamente proibido qualquer tipo de montagem, alteração ou modificação do equipamento em ambientes externos ou fora das instalações do fabricante. Todos os componentes devem ser originais e certificados pelo fabricante. - Documentação: - Todos os equipamentos devem vir acompanhados de documentação que comprove a montagem em fábrica, incluindo: - Certificados de qualidade do fabricante. - Relatórios de testes realizados. - Garantia de conformidade.	

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



	17) 6 interfaces USB, sendo 2 USB 2.0 para o uso do Teclado e Mouse e outras 4 USB 3.0; sendo 2 frontais; 18) Interface padrão IEEE 802.3, 100/1000BaseTx/T, integrada a placa mãe; 19) Controladora de periféricos integrada a placa mãe; 20) Gabinete desktop ou torre, volume máximo de 13.000 cm3. O gabinete deve permitir a possibilidade de integração de trava do tipo Kensington ou similar, porém, não será necessário fornecimento do acessório trava Kensington ou similar, junto ao equipamento. 21) Abertura e manuseio do gabinete sem uso de ferramentas ("tool-less"), exceto na fixação do SSD; 22) Gabinete, teclado, mouse, placa mãe e monitor de vídeo do mesmo fabricante do equipamento, obrigatório possuir a logo do fabricante; Vedada a utilização de qualquer tipo de colagem/etiqueta no produto original. 23) Monitor de vídeo, gabinete, teclado e mouse no mesmo padrão de cor; 24) Fonte de alimentação universal com correção de fator de potência (PFC) ativo, eficiência de 85% (full load), full range 100 a 240 VAC de entrada, fase/neutro/terra, 60Hz, certificação 80Plus bronze; 25) Placa de vídeo dedicada com 4Ghz DDR5, com duas saídas HDMI, 26) Sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits em português (Brasil) OEM, licenciado para o fabricante do equipamento e respectivos drivers. CONDIÇÕES GERAIS a) Todos os componentes do equipamento integrados pelo fabricante do mesmo - apresentar comprovação; b) Configuração proposta totalmente compatível com o sistema operacional requerido – apresentar comprovação; c) Atender a norma NBR 10152 ou ISO 9296 – apresentar comprovação; d) Atender a portaria 170/2012 do INMETRO ou normas nela mencionadas: norma IEC 60950-1 (Segurança em equipamentos de TI), IEC 61000 (Compatibilidade eletromagnética) e CISPR 22/24 – apresentar comprovação; e) Garantia de hardware de 3 anos, tipo "on-site", disponibilizada pelo fabricante - apresentar comprovação; f) Equipamento no portfólio de produtos do fabricante. Não poderá estar anunciado em listas de fim de vida (End of Sale, End of Life), caso seja descontinuado em menos de seis meses da entrega deverá ser substituído – apresentar declaração; g) Fabricante deverá possuir programa de engenharia reversa e reciclagem/descarte seguro dos produtos e participar de programas de sustentabilidade ambiental (RoHS) – apresentar comprovação; h) Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante, contemplando os requisitos solicitados; i) Adicionalmente a proposta, a licitante deverá indicar, ponto a ponto, com a indicação do documento e página onde se encontra a comprovação do atendimento de cada requisito e conformidade do material proposto com a especificação exigida deste termo de referência; j) Indicação do produto proposto no site do fabricante.		
16	Refletor led com suporte tripé, com iluminação LED lumen-5160lm, potência de saída 50W, luzes coloridas de 1120 leds, alto brilho entre 10% a 100%, placa de luz ajustável e operação	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.	

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



	sem fio com adaptador CA já incluso, com compatibilidade de baterias F570/F770/F970.		
17	Tablet com, no mínimo, 512GB de armazenamento interno, 12GB de memória RAM, tela imersiva de 12.4", com uma bateria de, no mínimo, 10.090mAh, que suporte carregamento rápido. Também deve possuir conectividade via Bluetooth e Wi-Fi, tela com HDR10+ e som com alto-falantes Dolby Atmos.	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.	
18	Teleprompter portátil dobrável para câmeras DSRL, smartphones, tablets e filmadora, além de controle remoto bluetooth e que suporte disparos verticais e horizontais ao gravar com uma Câmera Mirrorless ou DSL, tamanho do espelho de aproximadamente 24cm e corpo de aproximadamente 36cm, para-sol removível e possibilidade de se usar lente grande angular para grande campo de visão, distâncias focais horizontais de 24mm e verticais de 35mm para câmeras profissionais.	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.	

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência,

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



- imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
 - l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
 - m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
 - n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).
 - o) **Demais condições a serem preenchidas pelo demandante (não sendo necessário adicionar, apagar o item):**

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- (x) Somente por assinatura de contrato
- () Autorização de Fornecedor + Contrato de garantia e assistência técnica
- () Autorização de Fornecedor

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



() Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

(x) O prazo de vigência do contrato para fornecimento de bens (contrato por escopo) será o necessário ao cumprimento integral da obrigação, com a entrega do bem adquirido, sendo de 30 (dias).

() O fornecimento de Bens é enquadrado como continuado, sendo o prazo de vigência da contratação de (máximo de 5 anos) contados da publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.1. REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. A partir desse prazo, os preços serão reajustados conforme Índice:

- (x) IPCA
() IGP-M
() IPC
() INPC

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Kurt Lehrer Junior
Cargo: Policial Penal, Gerente de Aperfeiçoamento e Ensino a Distância.
Matrícula: 963241-7-01
E-mail: kurtl.jr@gmail.com

Fiscal:

Nome: Tatiane de Souza Rodrigues Pimpao.
Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo, coordenador de cursos da gerência
Matrícula: 659059-4-01
E-mail: tatianapimpao@gmail.com

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 30 dias

Prazo de recebimento provisório: 30 dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 60 dias

Prazo de liquidação do documento fiscal: até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite do objeto, devidamente atestada pelo responsável.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, após a liquidação do documento fiscal.

9.2. Em se tratando de serviços, indicar os critérios de medição abaixo:

Não é caso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
54096	15896	33.90.30.29 44.90.52.02 44.90.52.33 44.90.52.35	100 228

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$ 116.303,87 (cento e dezesseis mil, trezentos e três reais e oitenta e sete centavos).

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Tatiane de Souza Rodrigues Pimpao.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SÓCIO EDUCATIVA
GERÊNCIA DE APERFEIÇOAMENTO E ENSINO A DISTÂNCIA



E-mail: tatianapimpao@gmail.com
Telefone institucional: 3665-9102.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9IA567VG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TATIANA DE SOUZA RODRIGUES PIMPÃO (CPF: 322.XXX.578-XX) em 17/06/2025 às 15:30:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:10 e válido até 13/07/2118 - 15:11:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDEzMTkxXzEzMjcwXzlwMjNfOUIBNTY3Vkc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00013191/2023** e o código **9IA567VG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.